

Decreto Nº 469 - de 19 de Janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 36.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

| | | |
|---|----------------------|------------------|
| 2.02.00.02.061.0024.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SETOR JURIDICO | - - - - - R\$ | 36.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 36.000,00 |
| Total da Unidade 02 | - - - - - R\$ | 36.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 36.000,00 |
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ | 36.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

| | | |
|--|---------------|-----------|
| 2.05.00.18.541.0803.2.0065-100 - 3.3.90.30.00 CONTROLE AMBIENTAL E ARBORIZAÇÃO | - - - - - R\$ | 20.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 20.000,00 |
| Total da Unidade 05 | - - - - - R\$ | 20.000,00 |

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

| | | |
|---|----------------------|------------------|
| 2.07.00.20.608.0200.2.0082-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR LEITE | - - - - - R\$ | 16.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 16.000,00 |
| Total da Unidade 07 | - - - - - R\$ | 16.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 36.000,00 |
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 36.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 19 de Janeiro de 2022

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53